### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11611/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril

### DECRETA:

Art. 1º - Fica transformada e passa a denominar-se Unidade Municipal de Educação Infantil, a atual NAEI Almir Garcia da Silva, localizada na Rua Professor Roberto Lira, 09, Maceió. Niterói.

- A Fundação Municipal de Educação adotará as medidas administrativas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 07 DE ABRIL DE 2014.

### **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

### DECRETO Nº 11612/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que o Município tem o dever de incentivar todas as formas de dizer não

CONSIDERANDO que está marcada a Grande Caminhada Contra a Violência no dia 10 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO que a concentração será em frente a Câmara Municipal de Niterói, às

Art. 1º - Fica encerrado o expediente, nas repartições públicas municipais, no dia 10 (quinta-feira) de abril do corrente ano, a partir das 16:30 horas, salvo nas repartições cujo циппа-тепа) de admi do corrente ano, a partir das 16:30 horas, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de abril de 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito

### Portaria

Considera exonerado, a contar de 01 de abril de 2014, CELSO LUIS LIMA DA SILVA do cargo de Chefe de Serviço, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por ter sido nomeado para cargo incompatível. (Port. Nº 481/2014)

### Despachos do Prefeito

### Processo 020/026/2014

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93.

Processo 020/0248/2014
RATIFICO o ato do Senhor Vice-Prefeito, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93.

### Corrigendas

Na Portaria 470/14, publicada em 05/04/14, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Carmen Lúcia Lopes Fogaça, leia-se: Transferência determinada pelo Decreto nº 11609/2014.

Na Portaria 414/2014, publicada em 02/04/14, onde se lê: Tito Hostênsio Brandão Galvão; leia-se: Tito Hortênsio Brandão Galvão

### Gabinete do Vice Prefeito

### Processo 020/0248/2014

Com base no Inciso IV do artigo 24, combinado com o decreto Municipal nº 11.316/13, para ratificar a contratação emergencial por dispensa de licitação, em favor da empresa ULTRAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ N° 17.843.641/0001-00, no valor total de R\$ 140.155,16 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), referente a aquisição emergencial de móveis que foram totalmente destruídos pelo incêndio ocorrido em 01/01/2014 no Centro Administrativo de Niterói - CAM.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

### Processo 020/026/2014

Com base no Inciso IV do artigo 24, combinado com o decreto Municipal nº 11.316/13, para ratificar a contratação emergencial por dispensa de licitação, em favor empresa STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 36.084.895/0001-37, no valor total de R\$ 220.864,07 (duzentos e vinte mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de infraestrutura de rede de telefonia que foi totalmente destruída Administrativo de Niterói - CAM. foi totalmente destruída pelo incêndio ocorrido em 01/01/2014 no Centro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE PORTARIA N.º 01/2014, de 04 de Abril de 2014. O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade do Município de

Niterói, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei  $n^{\rm 0}$  2602 de 14/10/2008, pela

presente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225, caput, da Constituição Federal, consolidando o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, representado no princípio do desenvolvimento sustentável, resultante da compatibilização dentre o desenvolvimento econômico-social e a preservação da qualidade do meio ambiente;

desenvolvimento economico-social e a preservação da qualidade do meio ambiente; 
CONSIDERANDO o art. 9°, inc. XV, alíneas a) e b) da Lei Complementar 140/2011 que 
versam sobre a competência do ente administrativo municipal.

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.602, de 14/10/2008, do Município de Niterói em seu 
capitulo VI, determina que os serviços de derrubada de árvores somente poderão ser 
efetuados mediante prévia autorização do órgão competente e sob sua orientação; 
CONSIDERANDO que o § 1º do art. 14 da Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 dispõe 
que sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, 
independentemente da existência de culha a indenjar ou rengar os danos causados ao 
independentemente da existência de culha a indenjar ou rengar os danos causados ao 
independentemente da existência de culha a indenjar ou rengar os danos causados ao 
independentemente da existência de culha a indenjar ou rengar os danos causados ao 
independentemente da existência de culha a indenjar ou rengar os danos causados ao 
independentemente da existência de culha a indenjar ou rengar os danos causados ao 
independentemente da existência de culha a indenjar ou rengar os danos causados ao 
independentemente da existência de culha a indenjar ou rengar os danos causados ao 
independentemente da existência de culha a indenjar ou rengar os danos causados ao 
independentemente da existência de culha a indenjar ou rengar os danos causados ao 
independentemente da existência de culha a indenjar ou rengar os danos causados ao 
independentemente da existência de culha a indenjar ou rengar os danos causados ao 
independentemente da existência de culha a indenjar ou rengar os danos causados acusados existência de culha a indenjar ou rengar os danos causados existência de culha a indenjar ou rengar os danos existência de culha a indenjar ou rengar os danos existência de culha a indenjar ou rengar os danos existência de culha a indenjar ou rengar os danos existência de culha da culha da culha da cu

independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Código Municipal Ambiental, Lei 2602 de 14 de outubro

de 2008, mais precisamente em seu artigo 162 e incisos; CONSIDERANDO que as mudas com porte de altura inferior a 1,00 m e/ou DAC (Diâmetro à Altura do Colo) inferior a 0,05 m são mais frágeis e suscetíveis às intempéries, e, por isso com baixo sucesso de estabilização:

CONSIDERANDO que mudas com maiores altura e DAC são mais resistentes a pragas e herbáceas parasítisicas, e dispõem de sistema radicular mais abrangente e folhas mais sendo assim, mais facilmente estabilizáveis e com maior probabilidade de sobrevivência, a menos que sofram algum processo de antropização (principalmente

CONSIDERANDO que atualmente só existem dois viveiros aptos a receberem doação de mudas no Município de Niterói, e que por vezes não têm espaço físico para armazenamento do volume de mudas a eles encaminhado.

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes critérios para cálculo de medidas compensatórias oriundas de Supressão de Vegetação.

Supressão de árvores isoladas: Para corte de uma árvore exótica ou nativa

serão doadas:

Altura	DAC	Quantidade a ser doada
1,00 metro	0,05 metros	150 unidades
1,5 metros	0,05 metros	50 unidades
2,00 metros	0,05 metros	25 unidades
3,00 metros	0,05 metros	10 unidades
4,00 metros	0,05 metros	5 unidades

a) as mudas serão definidas dentre as espécies indicadas no ANEXO II ou outra a critério da SMARHS atendendo o interesse público.
b) o quadro acima será utilizado de acordo com as necessidades Municipais,

fundamentado em relatório elaborado pelo setor de Áreas Verdes e aprovado pelo Secretário da SMARHS.

c) deverá ser anexada ao processo da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) uma cópia da Nota Fiscal do distribuidor contendo, no mínimo, a quantidade, a espécie da muda, seu tamanho, valor por unidade e o carimbo do responsável pelo recebimento nos

viveiros municipais ou outro local designado pela SMARHS.

Parágrafo único - No caso de solicitação de ASV de árvores isoladas em número maior ou igual a 10 (dez) indivíduos arbóreos deverá ser elaborado censo florístico contendo

identificação e quantificação dos indivíduos com Diâmetro a Altura do Peito (DAP).

II) Supressão de Fragmento Florestal: caso se faça necessário a supressão de fragmentos florestais, deve preceder um censo florístico (identificação e quantificação) de indivíduos arbóreos com Diâmetro a Altura do Peito (DAP) igual a 5 cm (cinco centímetros) a 1,30 m (um metro e trinta centímetros), devendo ser realizado plantio, manutenção, conservação, ou ambos de área conforme o projeto técnico da SMARHS, dando-se preferência a local de influência da área a ser suprimida ou outro lugar que atenda aos interesses municipais desde que fundamentado em relatório técnico aprovado pelo Secretário da SMARHS.

Parágrafo único - Caso o projeto técnico supracitado contemple arborização urbana, as mesmas deverão ser acompanhadas de fertilizantes e hidrogel, canteiro, gola que permita a acessibilidade e permeabilidade do solo, adequação da calçada com os reparos necessários, tutor, bem como respeitar as espécies sugeridas no ANEXO III.

Art. 2º - Excepcionalmente as doações tratadas nos incisos I e II poderão ser alteradas por materiais voltados à conservação e manutenção do meio ambiente, sempre precedido de relatório técnico fundamentado aprovado pelo Secretário da SMARHS, tais como:

relationo tecnico fundamentado aprovado pelo secretario da SMARHS, tais como:

1) Equipamento para estruturar o Núcleo de Patrulhamento Ambiental da Guarda
Municipal, equipamentos para estruturação dos viveiros Municipais, equipamentos para
estruturação da SMARHS e demais insumos necessários à adequação e manutenção dos
órgãos ambientais municipais sempre que houver relação com o monitoramento e proteção

das áreas verdes.

Art. 3° - Nas Autorizações de Supressão onde a medida compensatória for definida conforme o artigo 1°, inciso II desta portaria, deverá ser fixada placa informativa no molde do Anexo I.

Art. 4º - Todo requerimento de Autorização de Supressão de Vegetação deverá anexar projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Art. 5° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL

Processo: 250/xxxx/2014 Autorização nº xx/2014

Termo de Compromisso n xx/2014 FINALIDADE DE PROJETO: (Ex.: RECUPERAÇÃO DA RESTINGA DE CAMBOINHAS,

ARBORIZAÇÃO URBANA

RESPEITE E PRESERVE A NATUREZA



### É CRIME AMBIENTAL PREVISTO NA LEI 2602/08

Art. 236 - Considera-se infração muito grave:

Inc. I - destruir, danificar, suprimir ou sacrificar vegetação relevante ou florestada nas áreas verdes públicas e particulares, nas encostas, nas praias, na orla e nas margens dos corpos hídricos, nos afloramentos rochosos e nas ilhas do Municipio de Niterói, áreas de preservação permanente e nas Unidades de Conservação;

Pena - Multa de R\$ 1.014.086,46 a R\$ 50.202.300,00

### É CRIME AMBIENTAL PREVISTO NA LEI 9605/98

Art. 49 - Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

ANEXO II

Sugestão de espécies para Doação referente à Medida Compensatória: PORTARIA DE DOAÇÃO DE MUDAS – Altura mínima de 1,00 metro

- Ipê-roxo" (Tabebuia impetiginosa)
- "Ipê-rosa" (*Tabebuia rosea*)
- "Ipê-amarelo" (*Tabebuia chrysotricha*)
- "Ipê-branco" (Tabebuia roseoalba)
- "Oiti" (Licania tomentosa)
- "Pau-ferro" (Caesalpinea ferrea)
- "Pau-brasil" (Caesalpinea echinata)
- "Sibipiruna" (Caesalpinia peltophoroides)
- "Quaresmeira" (Tibouchina granulosa)
- "Manacá-da-serra" (Tibouchina mutabilis)
- "Pata-de-vaca"(Bauhinia purpurea)
- "Aroeira" (Schinus terebinthifolius)
- "Pau-mulato" (Calycophyllum spruceanum)
- "Mogno" (Swietenia macrophylla)
- "Cedro-rosa" (Cedrela fissilis)
- "Jacarandá" (Jacaranda mimosaefolia)
- "Peroba-rosa" (*Aspidosperma polyneuron*)

- "Pau-d'alho" (Gallesia integrifolia) "Jequitibá" (Myrciaria cauliflora) "Canela" (Cinnamomum zeylanicum) "Algodoeiro-da-praia" (Hibiscus pernambucensis) "Eritrina" (*Erytrina speciosa*) "Cajueiro" (Anacardium ocidentale) "Goiabeira" (*Psidium guajava*) "Abacate" (Persea americana) "Acerola" (Malpighia glabra) "Graviola" (Annona muricata) "Jabuticaba" (Myrciaria cauliflora) "Pitanga" (Eugenia uniflora) "Abiu" (Pouteria caimito) "Amora" (Morus nigra) "Limão-galego" (Citrus aurantifolia) "Romã" (Punica granatum) "Tangerina" (Citrus reticulata blanco) "Carambola" (Averrhoa carambola) "Cajá" (Spondias lutea) Sapoti" (Manilkara zapota) "Caqui" (*Diospyrus kaki*) "Nêspera" (*Eriobotrya japonica*) "Pinha" (Annona squamosa) "Jambo" (Syzygium malaccense) "Seriguela" (Spondias Purpurea) "Jamelão" (**Syzygium jambolanum**)**)** ANEXO III
  Sugestão de espécies para PLANTIO DE SUBSTITUIÇÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO: Em logradouros próximos à praia: "Algodoeiro-da-praia" (*Hibiscus pernambucensis*) "Aroeira" (Schinus terebinthifolius)
- "Cajueiro" (Anacardium ocidentale)
- "Amendoeira" (*Terminalia catappa*)
- "Araçá" (Psidium cattleyanum)

Em canteiros abaixo de fiação elétrica ou calcada com largura inferior a 2.00 metros:

- "Quaresmeira" (*Tibouchina granulosa*)
- "Aroeira" (Schinus terebinthifolius)
- "Acerola" (*Malpighia glabra*) Pitanga" (*Eugenia uniflora*)
- "Murta" (Allophylus edulis)
- "Manacá-de-cheiro" (Brunfelsia uniflora)
- "Limão-galego" (Citrus aurantifolia)
- "Ipê-amarelo" (Tabebuia chrysotricha)
- "Eritrina" (Erytrina speciosa)
- "Resedá" (Lagerstroemia indica)
- "Romã" (Punica granatum)
- "Tangerina" (Citrus reticulata blanco)
- "Carambola" (Averrhoa carambola)
- "Flamboyant mirim" (Caesalpina pulcherrima)

Em canteiros sem confluência com fiação elétrica e calçada com mais de 2,00 metros de largura:

- "Pau-ferro" (Caesalpinia ferrea) "Ipê-roxo" (*Tabebuia impetiginosa*) "lpê-rosa" (Tabebuia avellanedae) "Ipê-branco" (Tabebuia roseoalba) "Jacarandá" (Jacaranja cuspidifolia) "Goiabeira" (*Psidium guajava*) "Pata-de-vaca" (Bauhinia purpurea) "Pau-brasil" (Caesalpinia echinata) "Oiti" (Licania tomentosa) "Manacá-da-serra" (Tibouchina mutabilis)
- "Albízia" (**Albizia lebbek**)
- "Espatódea" (Spathodea campanulata)
- "Cajazeiro" (Spondias lutea)
- "Sibipiruna" (Caesalpinia peltophoroides)
- "Pau-mulato" (Calycophyllum spruceanum)
- "Mogno" (Swietenia macrophylla)

- "Cedro-rosa" (Cedrela fissilis)
- "Jacaranda" (Jacaranda mimosaefolia)
- "Peroba-rosa" (Aspidosperma polyneuron)
- "Pau-d'alho" (Gallesia integrifolia)
- "Canela" (Cinnamomum zeylanicum)
- "Abiu" (Pouteria caimito)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 08/04/2011 á 14/04/2011, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 3528 – Adelaide Alves (08/04/2011); 4481 – Renan Dionísio Machado (09/04/2011); 3823 – Antonio Grossi (11/04/2011); 4297 – Jaqueline Silvestre de Amorim; 2195 – Tatiana de Oliveira Romão (12/04/2011); 4335 – Maria Magdalena da Motta Melo (14/04/2011).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 209 – Marcos Antonio de Almeida Dias: 171 -Rubem José de Amorim; 263 – Paulo Roberto Dias de Andrade; 248 – Maria José da Costa (08/04/2011); 080 – Carlos Alberto Pinheiro da Silva; 254 – Jamyr Gioconda de barros Nabeth (09/04/2011); 467 – Dílson Dias: 533 – Carlos Jorge de Oliveira (10/04/2011); 200 – Thereza Serafim Lessa; 231 – João Quirino da Silva (11/04/2011); 216 – Aristhela de Castro; 385 – Sebastião de Melo Loureiro (12/04/2011); 561 – Carmem Gomes dos Santos; 127 - Rosangela Coutinho Mendes; 435 - José Ronaldo da Silva

GAVETAS DE ADULTO DA QUADRA "B": 464 — Roziangela da Silva Belchior

GAVETAS DE ADULTO DA QUADRA "B": 464 — Roziangeia da Silva Beichior (12/04/2011); 322 — Wesley Fabrino Ramos (14/04/2011).

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "F": 3300 — Ana Maria de Jesus Gonçalves (08/04/2011); 3297 — Maria da Conceição Silva; 3463 — Sérgio Michael Paulino Daniel; 3194 — Louridia Gonçalves de Mattos (09/04/2011).

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "G": 533 — Hélio Batista da Silva (10/04/2011); 277 — Sebastião José Tavares Filho; 214 — Sebastião Guimarães Sant'Anna (13/04/2011).

Cemitério de São Lázaro de Itaipu

O Chefe do Cemitério de São Lázaro de Itaipu, torna público que os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nesta necrópole no período de 01/03/2011 á 31/03/2011, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar o prazo

# legal de 03(três) anos de sepultamento. COVAS RASA DE ADULTO VENCIDAS:

715 - Genival Gomes dos Santos

831 – Manoel Rodrigues Alves

836 - Leda Rosário Jerônimo. 846 - Sebastião G. Mascaranhas.

1082 – Pedro Angelo Pereira

1084 - Júlia Jacinta de Andrade

Cemitério de São Francisco Xavier

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/02/2011 á 28/02/2014, das sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a reforma ou exumação, sob pena de proceder-se a exumação através de Ex. Ofício sendo os Ossos recolhidos ao Ossário geral de acordo exumação atraves de Ex. Oficio serido os Ossos recolhidos com o Dec. Municipal número 4531/85.

CATACUMBAS DE ANJO:

019 em 04/02/11 á 04/02/14 – Carlos Filipe dos Santos Rosa.

021 em 12/02/11 á 12/02/14 – Um Feto.

CATACUMBAS DE ADULTO:

062 em 06/02/11 á 06/02/14 – Dalisa Azevedo da Silva. 300 em 11/02/11 á 11/02/14 – José Santos de Campos. 191 em 21/02/11 á 21/02/14 – Nilce Ferreira Pereira.

COVA RASA DE ADULTO:

050 em 03/02/11 em 03/02/14 – Luiz Carlos Santos da Silva

501 em 21/02/11 á 21/02/14 - Alaide da Silva Ramos

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 037/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ALBINO PEREIRA. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/1400/2014. VALOR: R\$ 196.659,25 (cento e noventa e seis mil, seiscentos cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) **VERBA:** PROGRAMA DE TRABALHO  $N^\circ$  2542.10.301.0051.2249; NATUREZA DE DESPESA  $N^\circ$  333.50.43.00, FONTE  $N^\circ$  100, NOTA DE EMPENHO  $N^\circ$  112/2014 de 03/04/2014. **FUNDAMENTO:** Lei  $n^\circ$  8.666/93. **ASSINATURA:** 03/04/2014.

03/04/2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014.

EXTRATO Nº 055/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CAFUBÁ. OBJETO: REPASSE DE VERBA - P.A. 200/01398/2014. VALOR: R\$ 275.693,50 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos noventa e três reais e cinquenta centavos) VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2542.10.301.0051.2249; NATUREZA DE DESPESA N° 333.50.43.00, FONTE N° 100, NOTA DE EMPENHO N° 0110/2014 de 03/04/2014. FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014. ASSINATURA: 03/04/2014.

### EXTRATO Nº 50/2014.

EXTRATO Nº 50/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/1393/2014. VALOR: R\$ 150.250,95 (cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 122/2014, datada de 03/04/2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014.

EXTRATO Nº 53/2014.

INSTRIMENTO: TERMO DE A USCE DE CONTAG. Nº 033/09/14. PARTES: FUNDAÇÃO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O CENTRO PRÓ MELHORAMENTO DO BAIRRO CARAMUJO. **OBJETO**: REPASSE DE VERBA - P.A 200/1396/2014 **VALOR**: R\$ 272.121,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e vinte e um reais). **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 108/14 de 03/04/2014. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA**: 03/04/2014.

EXTRATO Nº 047/2014

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO CAVALÃO. OBJETO: REPASSE DE VERBA − P.A 200/1390/2014. VALOR: R\$ 107.045,75 (cento e sete mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2542.10.301.0051.2249, NATUREZA DE DESPESA Nº 3350.43.00, FONTE Nº 100, NOTA DE EMPENHO Nº 2450 de 03/04/2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO ENGENHO DO MATO. OBJETO: REPASSE DE VERBA − P.A. 200/1394/2014. VALOR: R\$ 183.880,50 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249. Código de Despesa

centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249. Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 106/2014, datada de 03/04/2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014

EXTRATO Nº 048/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2014 PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DA CONCEIÇÃO. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/1391/2014. VALOR: R\$ 201.161,52 (duzentos e um mil, cento sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2542.10.301.0051.2249; NATUREZA DE DESPESA Nº 3350.43.00, FONTE Nº 100, NOTA DE EMPENHO Nº 120 de 03/04/2014.

FUNDAMENTO: Lei n 8666/93. ASSINATURA: 03/04/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 036/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO INGÁ. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/1399/2014. VALOR: R\$ 199.527,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 111/14, de 03/04/2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93. ASSINATURA: 03/04/2014.

Despesa n° 33.35.04.30, Fonte n° 100, Nota de Empenno n° 111/14, de 03/04/2014.

FUNDAMENTO: Lei n° 8666/93. ASSINATURA: 03/04/2014.

EXTRATO N° 063/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 043/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA TRAVESSA JONATHAS BOTELHO E ADJACÊNCIAS.

OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/01406/2014.

VALOR: R\$ 199.656,70 (cento noventa e nove mil, seiscentos cinquenta e seis reais e setenta centavos)

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2542.10.301.0051.2249; NATUREZA DE DESPESA Nº 3350.43.00, FONTE Nº 100, NOTA DE EMPENHO Nº 0103/2014 de 03/04/2014

03/04/2014.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014.

EXTRATO Nº 49/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 29/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JURUJUBA.

VALOR: R\$ 125.127,40 (cento e vinte e cinco mil, cento e vinte e sete reais e quarenta

centavos)

VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte 100, Nota de Empenho nº 121/2014, datada de 03/04/2014.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014.

EXTRATO Nº 062/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 042/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA LEOPOLDINA.

DE LETO: DEPARASE DE VERBA DA A 2004/405/2014

OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A. 200/1405/2014

VALOR: R\$ 168.840,36 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO N° 2542.10.301.0051.2249, NATUREZA DE DESPESA N° 333.50.43.00, FONTE N° 100, NOTA DE EMPENHO N° 0115/2014 de 03/04/2014

US/04/2014.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014.

EXTRATO Nº 058/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 038/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MARAVISTA.

MORADORES E AMIGOS DO MARAVISTA.

OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A. 200/1401/2014

VALOR: R\$ 92.300,62 (noventa e dois mil, trezentos reais e sessenta e dois centavos)

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO N° 2542.10.301.0051.2249; NATUREZA DE DESPESA N° 333.50.43.00, FONTE N° 100, NOTA DE EMPENHO N° 116/2014 de

03/04/2014.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014.

EXTRATO Nº 060/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 40/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DOS MARÍTIMOS.

OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/1403/2014.

VALOR:R\$ 57.877,36 (cinquenta e sete mil, oitocentos setenta e sete reais e trinta e seis

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO N° 2542.10.301.0051.2249, NATUREZA DE DESPESA N° 333.50.43.00, FONTE N° 100, NOTA DE EMPENHO N° 114/2014 de 03/04/2014

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014.

EXTRATO N° 52/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 032/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MARUÍ GRANDE.

OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/1395/2014.

VALOR: R\$ 150.134,85 (cento e cinquenta mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e

VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 107/2014, datada de 03/04/2014.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014.

EXTRATO Nº 064/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 044/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MATAPACA E ADJACÊNCIAS.

OBJETO: REPASO SE 84 (duzentes e triate a pove mil seiscentes cinquenta e seis reais e

VALOR: R\$ 239.656,34 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos cinquenta e seis reais e

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO N° 2542.10.301.0051.2249, NATUREZA DE DESPESA N° 33350.43.00, FONTE N° 100, NOTA DE EMPENHO N° 0104/2014 de

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014.

EXTRATO Nº 061/2014.
INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 041/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA NOVA BRASÍLIA.

OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/1404/2014

VALOR: R\$ 312.348,79 (trezentos e doze mil, trezentos quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO N° 2542.10.301.0051.2249, NATUREZA DE DESPESA N° 333.50.43.00, FONTE N° 100, NOTA DE EMPENHO N° 0102/2014 de 03/04/2014

03/04/2014.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014.

EXTRATO Nº 045/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 025/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO PREVENTÓRIO.

VALOR: R\$ 251.865,40 (duzentos cinquenta e um mil, oitocentos sessenta e cinco reais e

quarenta centavos).

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2542.10.301.0051.2249; NATUREZA DE DESPESA Nº 3350.43.00, FONTE Nº 301, NOTA DE EMPENHO Nº 118 de 03/04/2014.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014.

EXTRATO Nº: 059/2014

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE CONTAS Nº 039/2014

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA LIONS CLUBE, MORRO DA SOUZA SOARES, TRÁVESSA SILVIO PINTO MAGALDI E PAULO ANTUNES.

OBJETO: REPASSE DE VERBA – PA. 200/1402/2014.

VALOR: R\$ 182.601,35 (cento oitenta e dois mil, seiscentos e um reais e trinta e cinco

VALUE IN 102.505,155 (12.505,155 (12.505,155) (12.505,155

FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93, ASSINATURA: 03/04/2014.

EXTRATO Nº 046/2014

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2014

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O CENTRO PRÓ-

MELHORAMENTOS DO VIRADOURO.

OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/1389/2014.

VALOR: R\$ 194.537,40 (cento noventa e quatro mil, quinhentos trinta e sete reais e quarenta centavos)

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO N° 2542.10.301.0051.2249; NATUREZA DE DESPESA N° 3350.43.00, FONTE N° 100, NOTA DE EMPENHO N° 117/2014 de 03/04/2014.

US/04/2014.

FUNDAMENTO: LEI 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014

EXTRATO N° 54/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 034/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO VITAL BRAZIL.

VALOR: R\$ 238.713,96 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e treze reais e noventa e seis centavos).

VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 109/14 de 03/04/2014.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/04/2014.

Coordenadoria de Recursos Humanos

APOSENTAR, voluntariamente, de acordo com o artigo 40, § 1º (redação dad pela EC 41/03), inciso III, alínea "b" da CR/88, RITA DE CASSIA QUIRINO, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 229.453-6, Nível Fundamental, Classe A, referência XV, do Quadro Permanente, com os proventos mensais fixados conforme art. 40°, §§§ 3°, 8° e 17° da

ação dada pela EC 41/03 c/c art. 1º da Lei nº 10887/04), referente ao processo nº

200/5555/2012. (PORTARIA N° 105/2014).

APOSENTAR, voluntariamente, de acordo com o artigo 6° e seus incisos da Emenda Constitucional n° 41/03, JOSÉ ALVES DE MACHADO MACEDO, Técnico em radiologia, matrícula nº 001912-1, Classe A, referência X, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º EC 47/05, referente ao processo nº 200/1286/2014. (PORTARIA N°104/2014).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS:
Ficam fixados proventos de José Alves de Machado, aposentado pela Portaria Nº

Ficam fixados proventos de **Jose Alves de Machado**, aposentado pela Portaria N° 104/2014, no cargo Técnico em Radiologia, matrícula nº **001912-1**, Classe A, referência X, Nível Médio, referente ao processo nº **200/1286/2014**.

Ficam fixados proventos de **Marilda da Conceição Rocha Camardella**, aposentada pela Portaria Nº 518/2013, no cargo de Assistente Social, matrícula nº **435.150-8**, Classe A, referência V, Nível Superior, referente ao processo nº **200/5330/2013**.

Ficam fixados proventos de **Celson Luiz Antunes**, aposentado pela Portaria Nº 52/2014, no cargo de Agente Saúde Pública, matrícula nº 226.416-6 Classe A, referência X, Nível Fundamental, referente ao processo nº 200/7122/2013.

Ficiam fixados proventos de **Angela Regina Antunes Fernandes**, aposentado pela Portaria Nº 51/2014, no cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula nº **226.590-8**, Classe

A, referência XVII, Nível Fundamental, referente ao processo nº 200/404/2014.

Licença Prêmio (Deferido)

200/1580/2014 - Antonia Alves do Nascimento - 01 (um) mês referente ao 2º güingüênio. 2007/50/2017 - Antonia Aves de Masciniento - 01 (diri) files felerente ao 2 quinquento, do período de 24/05/1993 á 21/05/2003, para serem usufruídos a partir de 01/11/2014 á 30/11/2014. (PORTARIA № 114/2014).

30/11/2014. (PORTARIA № 114/2014).
200/6428/2013 – Márcia Valéria Ratto Guimarães – 02 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio, do período de 08/05/1990 á 10/05/2010, para serem usufruídos a partir de 01/06/2014 á 30/07/2014. (PORTARIA № 117/2014).
200/1641/2014 – Salvador Valinoti – 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do período de 01/09/2003 á 29/08/2008, para serem usufruídos a partir de 01/09/2014 á 30/09/2014.

(PORTARIA Nº 115/2014).

200/1130/2014 – Resenilde Sousa – 01 (um) mês referente ao 2º qüinqüênio, do período de 14/12/1993 á 13/12/2003, para serem usufruídos a partir de 01/06/2014 á 30/06/2014.

de 14/12/1993 à 10/12/2005, para sersi. CENTRE (PORTARIA N°113/2014). 200/546/2014 – Edilsa de Almeida – 01 (um) mês referente ao 1º qüinqüênio, do período de 25/05/2004 à 30/05/2009, para serem usufruídos a partir de 01/06/2014 à 30/06/2014.

(PORTARIA N° 11/2/2014). 200/1025/2013 – Hosana Silva de Abreu – 01 (um) mês referente ao 2º qüinqüênio, do

200/1025/2013 — Hosana Silva de Abreu — 01 (um) mes referente ao 2º quinquenio, do período de 30/08/2000 á 30/08/2010, para serem usufruídos a partir de 01/07/2014 á 30/07/2014. (PORTARIA Nº 110/2014).
200/5829/2013 — Flavia Barcelos de Carvalho — 01 (um) mês referente ao 1º qüinqüênio, do período de 03/03/2008 á 02/03/2013, para serem usufruídos a partir de 01/05/2014 á 30/05/2014. (PORTARIA Nº 111/2014).

200/8910/2009 – Rodrigo Dezerto Rodriguez – 01 (um) mês referente ao 1º qüinqüênio, do período de 19/03/2004 á 17/03/2009, para serem usufruídos a partir de 01/10/2014 á 30/10/2014. (PORTARIA Nº 106/2014).

200/1503/2014 – Jurema de Souza Magalhães – 01 (um) mês referente ao 2º qüinqüênio, do período de 15/07/2003 á 12/07/2013, para serem usufruídos a partir de 01/07/2014 á

30/07/2014. (PORTARIA N° 109/2014).
200/4930/2013 – Mara Ramos – 01 (um) mês referente ao 3º qüinqüênio, do período de 31/07/1996 á 27/07/2011, para serem usufruídos a partir de 02/05/2014 á 31/05/2014. (PORTARIA Nº 108/2014)

200/6492/2013 - Marcelo Ferreira da Silva - 01 (um) mês referente ao 1º güingüênio, do período de 11/07/1996 á 09/07/2001, para serem usufruídos a partir de 01/11/2014 á 30/11/2014. **(PORTARIA Nº 107/2014).** 

200/1447/2014 – Gabriela Prado Pereira – 01 (um) mês referente ao 4º qüinqüênio, do período de 21/012/1992 á 15/12/2012, para serem usufruídos a partir de 06/06/2014 á 08/07/2014. (PORTARIA Nº 118/2014).

200/1327/2014 – Marcia Quintanilha – 01 (um) mês referente ao 3º qüinqüênio, do período de, 02/02/1994 á 24/03/2009, para serem usufruídos a partir de 01/06/2014 á 30/06/2014. (PORTARIA Nº 116/2014).

# Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/197/2014 — Paulo Roberto da Silva I

Gats (Indefrido) 200/1779/2014 – Joel Marcelino dos Santos

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 03/04/2014, referente ao processo nº 200/1724/2014 de Angélica Amodei, **onde se lê**: Renovação de Carga Horária; **leia-se**: Renovação de Redução de Carga Horária. Na publicação do dia 03/04/2014, referente ao processo nº 200/3558/2013 de Carmem

Angélica Martins, onde se lê: 02 (dois) meses, leia-se: 01 (um) mês

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA

Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

### ICAÇÃO: CI 11 - 01/04/14;

### AUTOS DE MULTA

Clinica Odontológica A R – Clinicar Ltda Me; Alameda São Boa Ventura 881 – Fonseca – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02261 Datado 28/01/14

Oscar Cantini Filho: Rua Galvão S/N° lote 6 – Barreto – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02193 Datado 17/12/13: Marlene da Rocha Moraes; Rua Dr. March 438 - Barreto – Niterói Rj: Deixou de

Receber o Auto de Multa N° 02189 Datado 17/12/13: Marlene da Rocha Moraes; Rua Dr. March 434 - Barreto – Niterói Rj; Deixou de

Receber o Auto de Multa N° 02188 Datado 17/12/13; Rosa Maria Martins Soares; Rua Indigena 60 - São Lourenço – Niterói Rj; Deixou de

Receber o Auto de Multa N° 02184 Datado 17/12/13; Sendas Distribuidora S/A; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 loja 113 - Itaipú – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02208 Datado 17/12/13:

Sendas Distribuidora S/A: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/113 – Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 02243 Datado 17/12/13:

Posto Monza Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2314 - Itaipú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02206 Datado 17/12/13; Posto Monza Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 2314 - Itaipú – Niterói Rj; Deixou de

Posto Monza Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 2314 - Itaipú – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02204 Datado 17/12/13:
Felipe Gimarães Klappoth de Moraes: Estr. Francisco da Cruz Nunes 818 / sala 228/229 – Pendotiba – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02205;
Alcides Pereira Silva; Rua Noronha Torrezão 19 - Cubango - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02185 Datado 17/12/13;
Igino Torres da Silva: Av. João Brasil 2311 - Fonseca – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02192 Datado 17/12/13;

Heliethe Fatima R. Motta: Rua Moreira Cesar 26/1212 - Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 02255 Datado 28/01/14: Gilberto da Cunha Barbosa: Rua Moreira Cesar 26/1021 - Icaraí – Niterói Rj; Deixou de

Receber o Auto de Multa N° 02233 Datado 17/12/13: Romualdo José Monteiro de Barros: Rua Moreira Cesar 26/1019 - Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02219 Datado 17/12/13:

Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02219 Datado 1/1/2/13:
Renato S. Rocha: Rua Dr. Celestino 178 - Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02186 Datado 17/12/13:
UND Unidade de N e Dial SF Ltda: Av. Feliciano Sodré 35 - Centro – Niterói Rj;
Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02187 Datado 17/12/13:
Prisma Escola Educação Infantil Ltda; Rua João de Barros 37 - Itaipú – Niterói Rj;

Prisma Escuba Educação Infantii Lua, Rua Joad de Bartos 37 - Italpu – Niteror Rj. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02226 Datado 17/12/13;

Maria Luiza; Rua Prefeito Vilanova Machado 49 - Barreto – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° -02190 Datado 17/12/13;

Georgina Flora da Silva Araujo: Rua Magnólia Brasil 105 lote A – Fonseca – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02194 Datado 17/12/13:

Deixou de Receber o Auto de Multa N 02194 Datado 17/12/13.
Ortomol Farmacia de Manipulação Ltda: Rua Lopes Trovão 134/240 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02239 Datado 17/12/13;
Ortomol Farmacia de Manipulação Ltda: Rua Lopes Trovão 134/240 - Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02246 Datado 17/12/13:

Solidaria Fernandes; Rua João Valentim Tavares – Qdr, 260 lote 19 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02249 Datado 28/01/14:

Giorgio de Gasperis; Av. Dr. Acurcio Torres 546 - Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Giorgio de Gasperis; Av. Dr. Acurcio Torres 546 - Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02277 Datado 21/102/14: Jorge Leal Brandão; Rua Barão de Palmares:; Qdr. 4 lote 14 – Maria Paula – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02278 Datado 25/02/14; Alvaro Mendes D. Oliveira: Rua Noronha Torrezão 372 - Cubango – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10770 Datado 11/02/14: Roberto Luiz dos Anjos Valle: Rua Nª. Srª. Auxiliadora 17 - Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10769 Datado 11/02/14; Suzana Maria de Mello Viana; Rua Nª Senhora de Lourdes lote 74 casa 97 – Cubango – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10771 Associação da Igreja Metodisda: Rua Manoel Bandeira – Qdr. B. lote 26 – Santo Antonio Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02276 Datado 14/02/14

Associação da Igreja Metodisda: Rua Manoel Bandeira – Qdr. B. lote 26 – Santo Antonio Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02276 Datado 14/02/14
João Venceslau Silva Cavalcanti: Rua Republica Dominicana Qdr. 49 lote 9 – Serra Grande – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10775;
Guilhermo Enrique P. Laquardia; Rua Prefeito Altivo Mendes Linhares 100 Qdr. 42 lote 3 - Maravista – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10773
Georgina da Silva Rodríques: Rua Republica Dominicana Qdr. 49 lote 10 - Serra Grande – Niterói Rj; Deixou de Receber Auto de Multa N° 10774

Grande – Niteról Rj; Deixou de Receber Auto de Multa N° 10774
Isaac Max Kaplan: Rua São João 259 – Centro – Niteról Rj; Deixou de Receber o Auto
de Infração N° 02279 Datado 11/03/14:
Sergio Francisco das Chagas: Av. Pescadores Qdr 50 lote 11 – Piratininga – Niteról Rj:
Deixou de Receber o Auto de Infração N° 05748 Datado 19/02/14:
Jara Tavares; Trav. Jornalista Roberto de Andrade Qdr.28 lote 23 - Centro – Niteról
Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02280 Datado 11/03/14:

### TERMO DE ADVERTÊNCIA:

Fica Advertido 'Luiz Claudio de Souza Azevedo' sito a rua Dr. Borman 23/701 - Centro Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração Nº 10352 de 21/05/13: pelo fato 'de estar funcionando sem a Licença Sanitária".

Fica Advertido "CSB Drogarias S/A: sito a rua Miguel de Frias 71 loja 02 – Icaraí – Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 8539 de 20/12/12; pelo fato 'de temperatura da geladeira de medicamentos termolabeis e da área de dispensação de medicamentos estão em desacordo com as especificações'. Fica Advertido "Claudia Sampaio Rodriques" sito a rua da Conceição 95 / 706 – Centro

Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 8295 de 21/10/13; pelo fato 'de não proceder requerimento de Licenciamento Sanitário Inicial ou Revalidação Anual".
 Fica Advertido 'Simone Bezerra Mathias' sito a rua Moreira Cesar 26/1210 - Icaraí –

Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 10733 de 13/11/13 pelo fato 'de estar funcionando sem a Licença Sanitária"

Fica Advertido "Clinica Oceanica Veterinária Integrada Ltda" sito a rua Edson Zuzart Junior 135 - Maravista – Itaipú – Niterói Rj. como penalidade ao Auto de Infração N° 10752 de 06/12/13; pelo fato "de não requerer a Revalidação Sanitária anual exercício

2013 até o prazo regulamentar". Fica Advertido "Vera Lucia D. Maia Bazar de Produtos Agropecuarios ME" sito a Estr. Velha de Marica 944 – 104/105 – Baldeador – Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 9248 de 13/11/13: pelo fato "de não cumprir na integra o Termo de Intimação N° 177427 de 10/10/2013:

### AUTOS DE INFRAÇÃO:

AUTOS DE INFRAÇAO:
Espólio de Eurico D Almeida: Rua Dr. Palvaro Silva Qdr. 68 lote 27 – Maravista – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02286 Datado 25/03/14:
Marcelo Di Mango; Rua Dr. Palvaro Silva Qdr. 68 lote 28 – Maravista – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02285 Datado 25/03/14;
Paulo Sergio Raimundo; Rua Ismael Candido Labruna; 50 Qdr. 3 lote 7 – Maravista – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02283 – 25/03/14:
Norberto Soares da Silva; Rua Edyr Backer Qdr. 63 lote 8 Soter - Itaipú – Niterói Rj;

Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 02284 Datado 25/03/14; Claudio Nunes Santiago: Rua Atila Nunes Qdr. 18 lote 28/29 – Piratininga – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 02287 Datado 25/03/14;

Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02287 Datado 25/03/14; Manoel de Oliveira e Silva: Rua Dr. Cyro Moraes Qdr.113 lote 20 - Camboinhas – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02288 Datado 25/03/14; Paulo Roberto dos Santos: Rua das Orquideas 295 Qdr. 1 lote 23 - Itacoatiara – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02289 Datado 25/03/14: Ana Maria Salamonde de Campos; Av. Prof. Romanda Gonçalves Qdr. 23 lote 10 - Maravista - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02290; Antonieta Carmo Bulger; Rua Samuel Wainer Filho; Qdr.32 lote 12 - Itaipú – Niterói Pi: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02290;

Rj.; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02291 Datado 25/03/14; Emilio Hiroshi Yamada; Rua Altero Vale e Silva 30 - Piratininga – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02292 Datado 25/03/14;

Sueli Correa da Silva; Av. Pilsen Qdr. 25 lote 2 - Serra Grande – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02293 Datado 25/03/14; Wilfred Rogers; Rua José Florêncio Pereira Qdr. 73 lote 2 - Itaipú – Niterói Rj;

Villifed Rogers; Rua Jose Florencio Pereira Qdf. 73 lote 2 - Italpu – Niterol Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02294 Datado 25/03/14; Maria Delque dos Santos S. Martins; Rua Mariz e Barros 525 - Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 11758 Datado 24/03/14: Lusa Davico Scheneiter; Rua Jornalista S. Costa Qdr. 26 lote 31 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 11757 Datado 20/03/14;

Involute Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda-Me; Rua Andrade Neves 25 / 805 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Aposentar, Sonia Regina Estellita Garcia de Oliveira, no cargo de Professor II ESP VI, matrícula 222.310-5. Portaria FME / 182 / 2014. Processo 210/0653/2014.

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos mensais de Sonia Regina Estellita Garcia de Oliveira, aposentada pela Portaria FME/182/2014, de 13/03/2014, no cargo de Professor II ESP VI, matrícula 222.310-5.

Aposentar, Marília Alair Pimentel Barbosa de Mattos, no cargo de Professor I NS VI, matrícula 222.933-4. Portaria FME / 178/ 2014. Processo 210/0484/2014.

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos mensais de Marília Alair Pimentel Barbosa de Mattos, aposentada pela Portaria FME/178/2014, de 10/03/2014, no cargo de Professor I NS VI, matrícula 222.933-4.

Aposentar, Alcely Cordeiro de Oliveira, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula 224.619-7. Portaria FME / 177/ 2014. Processo 210/0550/2014.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de Alcely Cordeiro de Oliveira, aposentada pela

Portaria FME/177/2014, de 10/03/2014,no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula 224.619-

Aposentar, Etelvina Maria de Jesus Brandão, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula 228.619-3. Portaria FME / 189/ 2014. Processo 210/0939/2014.

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos mensais de Etelvina Maria de Jesus Brandão, aposentada pela Portaria FME/189/2014, de 21/03/2014,no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula

Aposentar, Maria das Graças Nascimento Mendes, no cargo de Professor II NM VI, matrícula 220.392-5. Portaria FME / 186/ 2014. Processo 210/0659/2014.

Fixação de Proventos

Fixação de Maria das Graças Nascimento Mendes, aposentada pela Portaria FME/186/2014, de 21/03/2014, no cargo de Professor II NM VI, matrícula 220.392-5.

Aposentar, Maria de Nazaré de Mello Vidal, no cargo de Professor II ESP IV, matrícula

232.163-6. Portaria FME / 187/ 2014. Processo 210/1228/2014. Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de Maria de Nazaré de Mello Vidal, aposentada pela Portaria FME/187/2014, de 21/03/2014, no cargo de Professor II ESP IV, matrícula 232.163-6.

Aposentar, Cristina Ribeiro Motta, no cargo de Professor I NS VI, matrícula 224.852-4.
Portaria FME / 190/ 2014. Processo 210/0852/2014.

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de Cristina Ribeiro Motta, aposentada pela Portaria

FME/190/2014, de 21/03/2014, no cargo de Professor I NS VI, matrícula 224.852-4.

Aposentar, a contar de 13/02/2014, Helena das Flores Lira, no cargo de Merendeiro NM II,

matrícula 233.793-9. Portaria FME / 188/ 2014. Processo 210/0748/2014.

### Fixação de Proventos

icam fixados, os proventos mensais de Helena das Flores Lira, aposentada pela Portaria

Ficam inxados, os proventos mensais de **Relena das Prores Lira**, aposentada pela Portaria FME/188/2014, de 21/03/2014, no cargo de Merendeiro NM II, matrícula 233.793-9. **Revisão de Proventos**Ficam fixados, os proventos mensais de **Laura da Mata Abrantes**, aposentada pela Portaria FME/219/1994, de 25/05/1994, no cargo de Professor D, matrícula 219.488-4. **Exonerar**, a pedido, a contar de 25 de fevereiro de 2014, de acordo com o inciso I do art.84, da lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Josefa Juraci de Santana Passos**, do art.84, da lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Josefa Juraci de Santana Passos**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NM II, matrícula 235.101-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo 210/0877/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 25 de fevereiro de 2014, de acordo com o inciso I do art.84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Vanessa Barbosa de Paula, do cargo de Professor I MTD II, matrícula 233.572-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo 210/0901/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 25 de fevereiro de 2014, de acordo com o inciso I do art.84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Giselle Pedrosa Rodrigues Soares, do cargo de Professor I NS I, matrícula 236.816-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo 210/0892/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 25 de fevereiro de 2014, de acordo com o inciso I do art.84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Ângela Claudia da Silva Oliveira, do cargo de Merendeiro NS II, matrícula 233.757-4, do Quadro Permanente de Pessoal da

Exonerar, a pedido, a contar de 26 de fevereiro de 2014, de acordo com o inciso I do art.84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Ulisses Santos de Sousa de Castro, do cargo de Auxiliar de Portaria NM I, matrícula 236.406-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo 210/0951/2014.

### Corrigenda:

Na publicação do dia 18/03/2014, Proc. 210/0109/2014 – Licença Especial Onde se lê: - DEFERIDO

Leia-se - INDEFERIDO

### Despachos do Presidente

### Readaptação - Deferido

Proc. 210/0155/2014 – Suely de Almeida Assan Areias, pelo período de 02 (dois) anos.

Proc. 210/6469/2013 – Maria de Fátima Henriques Moreira,

de forma DEFINITIVA.

Proc. 210/0189/2014 – Anna Cristina Ferreira de Souza,

pelo período de 02 (dois) anos.

Proc. 210/0463/2014 – Ana Cláudia Vargas Rosa,

pelo período de 01 (um) ano.

Licença Sem Vencimento – Deferida

Proc. 210/6940/2013 – Catia Regina Garcia Soares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/04/2014. Licença Especial – Deferido

Proc. 210/6423/2013 – Deterido
Proc. 210/6423/2013 – Luzia Carvalho de Queiroz,
pelo período de 03 (três) meses, a contar de 03/02/2014.
Proc. 210/6524/2013 – Magali da Silva Massena,
pelo período de 09 (nove) meses, a contar de 16/04/2014.
Proc. 210/0225/2014 – Aldisa Maria Cerqueira Campos Alves,

pelo período de 03 (três) meses, a contar de 14/04/2014. Proc. 210/0197/2014 – Alessandra Sant'Anna Lírio,

pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/04/2014. Proc. 210/0798/2014 – Jaqueline Barros Devillart, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 11/04/2014.

### Permuta - Deferido

Proc. 210/0730/2014 - Rosane Oliveira Souza Lima - SEEDUC/RJ, com Cláudia da Silva Galvão, da FME.

Carvao, da l'imperiore de la Proc. 210/0575/2014 – Paulo César Santiago de Castro - FME, com Helena Miranda Sodré Corrêa, da Prefeitura de São Gonçalo.

### Inquérito Administrativo

Proc. 210/2507/2012 – Daniele Santana Sally, arquive-se, conforme decisão da COPAD. Salário Família – Deferido

Proc. 210/0554/2014 – Adriane Cardoso Antunes da Silva.
Proc. 210/0931/2014 – Juliana Delgado Bernardo.
Proc. 210/1223/2014 – Simone Rodrigues de Souza Carvalho.

Proc. 210/12/3/2014 – Simone Rodrígues de Souza Carvair Proc. 210/1185/2014 – Gabriela da Conceição Belo. Auxílio Natalidade – Deferido Proc. 210/1061/2014 – Maria Joseli de Moura Silva Pessoa. Proc. 210/0386/2014 – Minaquel dos Santos Silva. Proc. 210/1184/2014 – Roberta Lobo da Cruz Alves.

Proc. 210/1145/2014 – Illiane de Oliveira Vazquez. Proc. 210/1144/2014 – Liliane de Oliveira Vazquez.

Auxilio Doença – Deferido
Proc. 210/0608/2014 – Helena das Flores Lira.
Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Proc. 210/1063/2014 – Marcela Danielle Felix Schliesing. Proc. 210/0178/2014 – Silvana Badaro Pitzer.

### Salário Maternidade - Deferido

Salário Maternidade – Deferido
Proc. 210/1205/2014 – Evellin Valadares Carvalho Oliveira.
Licença Especial – Indeferido
Proc. 210/5806/2013 – Nadia Maria de Souza Escobar.
Progressão Funcional por Titulação – Indeferido
Proc. 210/6875/2013 – Silvia Barbosa Guimarães Borges.
Proc. 210/6874/2013 – Silvia Barbosa Guimarães Borges.
Proc. 210/0186/2014 – Deyse Maria Chicre da Costa Nicolau.

Proc. 210/0834/2014 – Analice Antunes da Fonseca. Proc. 210/6885/2013 – Nilce Meire de Oliveira Marcelino. Proc. 210/5636/2013 – Maria Áurea da Silva Cornélio.

Proc. 210/0408/2014 – Maria Aurea da Silva Comeilo.

Proc. 210/0408/2014 – Carla Dutra Paragó de Oliveira.

TERMO DE CONTRATO Nº 230/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 230/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ADM DO MILENIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Objeto: Aquisição de material para instalação MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO L'IDA-ME. **Objeto:** Aquisição de material para instalação de gás e peças de reposição de fogões industriais da Rede Municipal de Educação de Niterói. **Prazo:** 10 (dez) dias, após a retirada do termo de contrato ou Nota de Empenho. **Valor Total: R\$** 80.849,45 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2144, Código de Despesa Nº 33903000, Fonte: 100, Nota de Empenho Nº 01436/2013-9. **Gestor do** Contrato: Diretor do Departamento de Supervisão e Obras/FME, Sr. Fernando Soares da Cruz, matrícula 236.797-7, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/02, Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo: 210/2302/2013. Data de Assinatura**: 19/11/2013.

### TERMO DE CONTRATO Nº 002/2014

Instrumento: Termo de Contrato Nº 002/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ENFORMAT – EMPRESA NITEROIENSE ENFORMAT DE MATERIAIS

LTDA-ME. Objeto: Aquisição de agendas escolares e funcionais dos alunos e profissionais LTDA-NIE. Objeto: Aquisição de agendas escolares e funcionais dos alunos e prohissionais da rede Municipal de Educação de Niterói. Prazo: O prazo da primeira entrega dos itens descritos no Anexo III — Termo de Referência do Objeto será de até 15 (quinze) dias corridos da data do envio da Autorização de Compra notificada à Contratada, após a assinatura do Contrato e Ata de Registro de Preços. As demais entregas serão solicitadas conforme as quantidades moduladas de acordo com a necessidade estimada pela FME. Valor Total: R\$ 591.237,40 (quinhentos e noventa e um mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), sendo empenhado, respectivamente, R\$ 142.835,35 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco e trinta e cinco centavos), conta do Programa quarenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco e trinta e cinco centavos), conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2185, Código de Despesa: 333903000000000. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 000029/2014 e **R\$ 448.402.05** (quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dois reais e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2137, Código de Despesa: 33390300000000. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 000030/2014. **Gestora do Contrato**: Diretora do Departamento de Gestão Escolar/FME, **Vanderleia Nazareth R. C. Ramos**, matrícula 229.106-0, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, Decreto Municipal Nº 9.614/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo: 210/5515/2013. Data de Assinatura:** 11/02/2014 da Lei 8.666/93. Processo: 210/5515/2013. Data de Assinatura: 11/02/2014.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 007/2014

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao contrato; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e Campus Avançado; Objeto: 1) Alteração contratual em decorrência da necessária modificação do valor

Objeto: 1) Alteração contratual em decorrencia da necessaria modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial. Tal acréscimo é equivalente a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na forma do Artigo 65, I, "b", e parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; 2) alteração do 1º Termo Aditivo referente a prorrogação contratual por 06 (seis) meses na forma do Artigo 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, passando a por U6 (seis) meses na forma do Artigo 57, inciso i da Lei Federal nº 8.660/93, passando a ser prorrogação de valor (valor mensal da prorrogação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)); Dotação 4141.12.361.0009.2354.3.3.90.39.000000 100; Nota de Empenho nº 000138 no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); Dotação 41.41.12.361.0009.2354.3.3.3.90.39.000000 100; Nota de Empenho nº 000156 no valor total de R\$ 90.000.00 (noventa mil reais): Processo Administrativo sob o nº 220/1345/2013: Registrado: Termo nº 007/2014, fls. 91vº, Livro nº DOIS. Data de Assinatura: 01/04/2014;

### EXTRATO CONTRATUAL Nº 008/2014

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao contrato; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e Oficina do Parque;

Objeto: 1) Alteração contratual em decorrência da necessária modificação do valor contratual em decorrência da necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial. Tal acréscimo é equivalente a R\$ 51.000.00 (cinquenta e cinco por cento) do valor inicial. Tal acréscimo é equivalente a R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), na forma do Artigo 65, I, "b" e parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; 2) alteração do 1º Termo Aditivo referente a prorrogação contratual por 06 (seis) meses na forma do Artigo 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, passando a ser prorrogação de valor (valor mensal da prorrogação: R\$ 34,333,33 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta três reais e trinta e três centavos)); Dotação 4141.12.361.0009.2354.3.3.3.90.39.00000100; Nota de Empenho nº 000159 no valor total de R\$ 257.000,00; Processo Administrativo sob o nº 220/1346/2013; Registrado: Termo nº 008/2014, fls. 92, Livro nº DOIS.

Registrado: Termo nº كَانَ مَا كُلُونَا مَا يَجْرُهُ الْحُرِّةُ الْحُرِّةُ الْحُرْدُةُ الْحُرِيةُ الْحُرْدُةُ الْحُولُ الْحُوالُولُولُولُولُ الْحُرْدُةُ الْحُرْدُةُ الْحُرْدُةُ الْحُرْدُ

Proc.220/0219/14- Douglas Trugilho de Azevedo – Licença Especial no período de 01/05/2014 a 01/08/2014.

### NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

Despachos do Presidente

CONTRATO nº. 05/2014 – Contrato 05/2014 celebrado entre a Niterói, Transporte e
Trânsito S/A – NitTrans – e a DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Aquisição de: a) Controlador Eletrônico
semafórico de tráfego de 08 fases DATAPROM DP 40, com comunicação GSM/GPRS ao
sistema Antares (20 unidades); b) Módulo piscante DATAPROM DP 40 (05 unidades); c)
Placa CPU DATAPROM DP 40 (05 unidades); d) Placa fonte e verde DATAPROM DP 40
(05 unidades); e) Placa de comunicação GSM/GPRS DATAPROM DP 40 (05 unidades); f)
Placa de potência DATAPROM DP 40 (15 unidades), Valor: O presente termo contratual
tem o valor global de R\$339.627,40 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e sete
reais e quarenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. reais e quarenta centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inc. I. **Proc. Adm.** 530/000488/2014.

CONTRATO nº. 06/2014 - Contrato 06/2014 celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans - e a Publinit Veículos de Comunicação LTDA-ME. **Objeto:** manutenção e conservação de 31 (trinta e um) postes de sinalização de tráfego de cessão quadrada instalados ao longo da Alameda São Boaventura, bairro Fonseca, Niterói/RJ, sem ônus para a NitTrans, tendo como contrapartida autorização concedida à Publinit para instalação, manutenção, conservação e exploração de painéis backlight, a serem instalados nos postes de sinalização com visualização da contramão da via. Valor: O presente termo contratual não tem ônus para a NitTrans. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data de publicação do presente extrato. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inc. I. **Proc. Adm.** 530/012444/2013.

### NITERÓI PREV PORTARIA Nº 24 /2014

Nomear a contar de 08/04/2014, **Jandira Conceição Porto Barbosa** para exercer o cargo de Chefe dos Serviços de Contabilidade e Orçamento, da Diretoria de Finanças da Niterói Prev – Símbolo CC-3., em vaga decorrente da exoneração de **SAMANTHAIATI DE LIMA MORGADO**, acrescido das gratificações previstas na comunicação interna nº 01/2009. (Port.NGP.nº24/2013)

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 010/2014 firmado com a empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou serviços CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CORTINAS ATIRANTADAS ORTOGANONAIS, COM 01 ABA DE FIXAÇÃO, SAPATAS, ESTACAS, DRENOS DE ESCOAMENTO, PAVIMENTAÇÃO DA BASE ADJACENTE E COMPLEMENTOS ESTRUTURAIS AFINS NA R. LEONEL BRIZOLA, EM FRENTE AO N°20- MORRO DO PALÁCIO-INGÁ, a partir do dia <u>07/04/2014</u>, com término previsto para o dia <u>07/07/2014</u> Proc. nº <u>510/4583/2013</u>. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 026/2013 firmado com a empresa THALWEG CONSULTORIA E PROJETOS GEOLÓGICOS LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou serviços CONSTRUÇÃO DE DUAS CORTINAS ATIRANTADAS, CANALETAS, DE DRENAGEM NA CRISTA DO TALUDE E

REVESTIMENTO COM GRAMA ESMERALDA NOS DEMAIS PARAMENTOS, NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES-PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO VARANDAS DE PENDOTIBA, ESQUINA COM RUA VITÓRIA (EM FRENTE A HAYASA)- MONAN GRANDE, a partir do dia 07/04/2014, com término previsto para o dia 07/09/2014 Proc. nº 510/0779/2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 155 de 04 de abril de 2014.

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chere do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; Considerando o dever legal de adotar medidas que assegurem o trânsito em condições seguras e a priorização de ações em defesa da vida;

Considerando o uso da tecnologia para auxiliar o controle de trânsito e o prescrito na Resolução nº 396/2011 do CONTRAN; RESOLVE:

Art. 19. Homologar os locais de instalação do Sistema Automático Metrológico de fiscalização de infração de trânsito nas vias de circunscrição do município de Niterói/RJ citadas no Anexo desta Portaria.

citadas no Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Homologar o comprovante para autuação por infração de trânsito emitido pelos equipamentos eletrônicos fabricados pela BRASCONTROL, marca BRI, modelo 4100, utilizados para registro das possíveis infrações de trânsito previstas no artigo 218, incisos I, II e III da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, a ser realizado nos locais citados no Anexo desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### ANEXO a Portaria SMU/SSTT nº 155/2014

Endereço	Fabricante	Marca/Modelo	Fiscalização	Velocidade permitida
Estrada Caetano Monteiro, nº 1700, Itaipu. Ambos os sentidos de circulação.	BRASCONTROL	BRI 4100	Art. 218, incisos I, II e III da Lei Federal nº 9.503/97 (excesso de velocidade)	60 km/h
Avenida Dr. Acúrcio Torres x Rua Alódio Monteiro dos Santos. Ambos os sentidos de circulação.	BRASCONTROL	BRI 4100	Art. 218, incisos I, II e III da Lei Federal nº 9.503/97 (excesso de velocidade)	60 km/h

### Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 1756ª sessão. Aos quinze días do mês de outubro de 2013, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Adriana Sondahl, Alexandre Cony e Kátia Leite e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coor-denadora da CADA 2. Leitura da ata da 1755ª sessão sua discussão e aprovação; 3.

Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1 Relatora: Adriana Sondahl

Defesa da Autuação	Decisão
040/211759/2013	Indeferido
040/211760/2013	Indeferido
040/211761/2013	Deferido
040/211769/2013	Indeferido
040/211771/2013	Diligência
040/211772/2013	Indeferido
040/211780/2013	Indeferido
040/211792/2013	Indeferido
040/211793/2013	Diligência
040/211794/2013	Diligência
040/211808/2013	Indeferido
040/211815/2013	Indeferido
040/211816/2013	Indeferido
040/211777/2013	Diligência
040/211312/2013	Diligência

3.2.Relator: Alexandre Cony

andre cony			
Defesa da Autuação	Decisão		
040/211955/2013	Diligência		
040/211956/2013	Diligência		
040/211962/2013	Deferido		
040/211987/2013	Diligência		
040/211989/2013	Deferido		
040/211993/2013	Deferido		
040/212006/2013	Deferido		
040/212016/2013	Indeferido		
040/212017/2013	Deferido		
040/212018/2013	Deferido		
040/212043/2013	Diligência		

E12/066/63115/2013	Deferido
E12/066/63547/2013	Deferido
040/211988/2013	Deferido
E12/066/63548/2013	Diligência

3.3.Relatora: Kátia Leite

Natia Leite			
Defesa da Autuação	Decisão		
040/212650/2013	Indeferido		
040/212651/2013	Indeferido		
040/212652/2013	Indeferido		
040/212661/2013	Indeferido		
040/212662/2013	Indeferido		
040/212663/2013	Indeferido		
040/212664/2013	Indeferido		
040/212665/2013	Diligência		
040/212666/2013	Deferido		
040/212668/2013	Diligência		
040/212669/2013	Diligência		
040/212672/2013	Indeferido		
040/212673/2013	Diligência		
040/212676/2013	Diligência		
040/212678/2013	Deferido		
040/212665/2013 040/212666/2013 040/212668/2013 040/212669/2013 040/212672/2013 040/212673/2013 040/212676/2013	Diligência Deferido Diligência Diligência Indeferido Diligência Diligência		

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 1757ª sessão. Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2013, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Adriana Sondahl, Alexandre Cony e Kátia Leite e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 1756ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Adriana Sondahl

Defesa da Autuação	Decisão	
040/211770/2013	Deferido	
040/211796/2013	Deferido	
040/211944/2013	Deferido	
040/211945/2013	Deferido	
040/211946/2013	Deferido	
040/211947/2013	Deferido	
040/211949/2013	Deferido	
040/211950/2013	Deferido	
040/211951/2013	Deferido	
040/211952/2013	Deferido	
530/009266/2013	Diligência	
CPTRANS/06457/2013	Diligência	
CPTRANS/5931/2013	Diligência	
E12/065/2705/2013	Diligência	
E12/068/6645/2013	Diligência	
vandra Cany		

3.2.Relator: Alexandre Cony

andre Corry			
Defesa da Autuação	Decisão		
E12/062/79993/2013	Diligência		
E12/063/2744/2013	Deferido		
E12/066/63112/2013	Deferido		
E12/066/63114/2013	Deferido		
E12/066/64901/2013	Deferido		
E12/066/64903/2013	Deferido		
E12/066/64904/2013	Deferido		
E12/066/65003/2013	Diligência		
E12/066/65647/2013	Diligência		
E12/066/65815/2013	Deferido		
E12/066/66320/2013	Deferido		
E12/066/66359/2013	Deferido		
E12/066/67313/2013	Deferido		
E12/066/67746/2013	Diligência		
E12/066/65817/2013	Deferido		

	Defesa da Autuação	Decisão	
	040/212161/2013	Diligência	
	040/212188/2013	Diligência	
	040/212205/2013	Diligência	

040/212283/2013	Indeferido
040/212285/2013	Indeferido
040/212286/2013	Deferido
040/212300/2013	Deferido
040/212599/2013	Diligência
040/212604/2013	Deferido
040/212608/2013	Diligência
040/212609/2013	Deferido
040/212611/2013	Deferido
040/212627/2013	Indeferido
040/212649/2013	Indeferido
PMBM/1588/2013	Deferido

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 1758ª sessão. Aos dezessete dias do mês de outubro de 2013, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Adriana Sondahl, Alexandre Cony e Kátia Leite e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 1757ª sessão sua discussão e aprovação; 3.

Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Adriana Sondahl

Defesa da Autuação	Decisão
040/209687/2013	Deferido
040/209867/2013	Deferido
040/209870/2013	Diligência
530/006742/2013	Indeferido
530/006809/2013	Diligência
530/006811/2013	Diligência
530/006812/2013	Diligência
E12/066/48455/2013	Indeferido
E12/066/48736/2013	Indeferido
E12/066/48830/2013	Deferido
E12/066/49463/2013	Deferido
E12/066/49467/2013	Deferido
E12/066/49901/2013	Indeferido
E12/066/54352/2013	Deferido
E12/066/51379/2013	Diligência

3.2.Relator: Alexandre Cony

tandro conj			
Defesa da Autuação	Decisão		
040/211834/2013	Deferido		
040/211853/2013	Diligência		
040/211857/2013	Deferido		
040/211858/2013	Deferido		
040/211859/2013	Deferido		
040/212318/2013	Diligência		
040/212356/2013	Diligência		
530/009348/2013	Deferido		
E12/023/1666/2013	Diligência		
E12/066/64747/2013	Deferido		
E12/066/68506/2013	Deferido		
E12/066/68537/2013	Diligência		
E12/066/70483/2013	Deferido		
E12/068/8018/2013	Deferido		
E12/068/8019/2013	Deferido		
tia Laita			

Nalia Leile	
Defesa da Autuação	Decisão
040/212506/2013	Deferido
040/212522/2013	Diligência
040/212528/2013	Deferido
040/212529/2013	Deferido
040/212532/2013	Deferido
040/212533/2013	Indeferido
040/212534/2013	Indeferido
040/212535/2013	Indeferido
040/212536/2013	Deferido
040/212539/2013	Indeferido
040/212543/2013	Diligência
040/212544/2013	Diligência

040/212598/2013	Diligência
040/212606/2013	Indeferido
040/211854/2013	Diligência

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA
Ata da 1759ª sessão. Aos dezoito dias do mês de outubro de 2013, reuniram-se na
sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Adriana Sondahl, Alexandre Cony e Kátia Leite e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem
dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 1758ª sessão sua discussão e aprovação; 3.

Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Adriana Sondahl

diana condani	
Defesa da Autuação	Decisão
040/212169/2013	Deferido
040/212170/2013	Indeferido
040/212171/2013	Indeferido
040/212172/2013	Deferido
040/212174/2013	Indeferido
040/212175/2013	Diligência
040/212177/2013	Indeferido
040/212181/2013	Indeferido
040/212182/2013	Indeferido
040/212183/2013	Indeferido
040/212184/2013	Diligência
040/212185/2013	Diligência
040/212186/2013	Diligência
040/212187/2013	Indeferido
040/212173/2013	Diligência

3.2.Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
040/211835/2013	Deferido
040/211839/2013	Deferido
040/211841/2013	Deferido
040/211874/2013	Diligência
040/211881/2013	Diligência
040/211884/2013	Deferido
040/211890/2013	Deferido
040/211891/2013	Deferido
040/211954/2013	Deferido
040/212229/2013	Diligência
040/212232/2013	Deferido
040/212233/2013	Diligência
040/212234/2013	Deferido
040/212235/2013	Diligência
040/212236/2013	Deferido

3.3.Relatora: Kátia Leit

Kátia Leite	
Defesa da Autuação	Decisão
040/212342/2013	Deferido
040/212343/2013	Deferido
040/212345/2013	Deferido
040/212347/2013	Deferido
040/212348/2013	Deferido
040/212349/2013	Deferido
040/212350/2013	Deferido
040/212351/2013	Deferido
040/212352/2013	Deferido
040/212354/2013	Diligência
040/212358/2013	Deferido
040/212374/2013	Diligência
040/212623/2013	Diligência
040/212629/2013	Diligência
E12/066/63762/2013	Diligência

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 1760ª sessão. Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2013, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Adriana Sondahl, Alexandre Cony e Kátia Leite e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 1759ª sessão sua discussão e aprovação; 3.

Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Adriana Sondahl

Defesa da Autuação	Decisão

040/212190/2013	Diligência
040/212191/2013	Indeferido
040/212194/2013	Indeferido
040/212196/2013	Diligência
040/212198/2013	Indeferido
040/212200/2013	Indeferido
040/212203/2013	Diligência
040/212206/2013	Indeferido
040/212207/2013	Diligência
040/212208/2013	Diligência
040/212209/2013	Indeferido
040/212211/2013	Indeferido
040/212212/2013	Indeferido
040/212213/2013	Indeferido
040/212189/2013	Indeferido

3.2.Relator: Alexandre Cony

Additione Corry	
Defesa da Autuação	Decisão
040/212105/2013	Diligência
040/212106/2013	Diligência
040/212107/2013	Diligência
040/212108/2013	Deferido
040/212115/2013	Deferido
040/212117/2013	Deferido
040/212220/2013	Diligência
040/212223/2013	Diligência
040/212224/2013	Deferido
040/212226/2013	Deferido
040/212228/2013	Deferido
040/212243/2013	Deferido
040/212245/2013	Deferido
040/212215/2013	Deferido
040/212214/2013	Deferido

3.3.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
040/211612/2013	Indeferido
040/211616/2013	Indeferido
040/211618/2013	Diligência
040/211624/2013	Indeferido
040/211635/2013	Indeferido
040/211654/2013	Deferido
040/211687/2013	Indeferido
040/211712/2013	Indeferido
E12/064/21027/2013	Diligência
E12/066/60268/2013	Indeferido
E12/066/63420/2013	Indeferido
E12/068/6811/2013	Diligência
E12/068/6812/2013	Diligência
E12/068/6858/2013	Indeferido
E12/068/6866/2013	Diligência

E12/068/6866/2013 Diligência

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 1761ª sessão. Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2013, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Adriana Sondahl, Alexandre Cony e Kátia Leite e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 1760ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Adriana Sondahl

Adriana Sondahl	
Defesa da Autuação	Decisão
040/212061/2013	Indeferido
040/212062/2013	Indeferido
040/212063/2013	Indeferido
040/212064/2013	Diligência
040/212065/2013	Deferido
040/212066/2013	Diligência
040/212067/2013	Diligência
040/212072/2013	Indeferido
040/212077/2013	Indeferido

040/212080/2013	Indeferido
040/212085/2013	Diligência
040/212789/2013	Diligência
E12/015/942/2013	Indeferido
E12/066/65572/2013	Deferido
E12/066/68249/2013	Deferido

3.2.Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
040/212050/2013	Deferido
040/212120/2013	Deferido
040/212121/2013	Deferido
040/212122/2013	Diligência
040/212140/2013	Deferido
040/212141/2013	Deferido
040/212143/2013	Diligência
040/212145/2013	Deferido
040/212150/2013	Deferido
040/212151/2013	Diligência
040/212153/2013	Deferido
040/212154/2013	Deferido
040/212156/2013	Diligência
040/212167/2013	Diligência
040/212168/2013	Deferido

3.3.Relatora: Kátia Leite

talia Edito	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/066/57262/2013	Deferido
E12/066/57554/2013	Deferido
E12/066/57556/2013	Indeferido
E12/066/57776/2013	Diligência
E12/066/57924/2013	Indeferido
E12/066/57926/2013	Indeferido
E12/066/57928/2013	Diligência
E12/066/57930/2013	Diligência
E12/066/58048/2013	Indeferido
E12/066/58052/2013	Indeferido
E12/066/58057/2013	Diligência
E12/066/59980/2013	Diligência
E12/068/6867/2013	Indeferido
E12/068/6868/2013	Indeferido
E12/068/6869/2013	Indeferido

E12/068/6869/2013 Indeferido

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 1762ª sessão. Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2013, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas, os Relatores, Adriana Sondahl, Alexandre Cony e Kátia Leite e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 1761ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Adriana Sondahl

adriana Sondani	
Defesa da Autuação	Decisão
040/210146/2013	Diligência
E12/020/1514/2013	Diligência
E12/062/67090/2013	Diligência
E12/062/67091/2013	Indeferido
E12/066/49903/2013	Indeferido
E12/066/50334/2013	Indeferido
E12/066/50335/2013	Indeferido
E12/066/50416/2013	Deferido
E12/066/52351/2013	Indeferido
E12/066/52353/2013	Diligência
E12/066/52354/2013	Diligência
E12/066/52798/2013	Indeferido
E12/066/55326/2013	Deferido
E12/068/5992/2013	Indeferido
E12/066/52348/2013	Deferido
avandra Conv	

3.2.Relator: Alexandre Cony

example Cony		
	Defesa da Autuação	Decisão
	040/211404/2013	Diligência

040/211405/2013	Diligência
040/211586/2013	Deferido
040/211587/2013	Deferido
040/211588/2013	Deferido
040/211603/2013	Diligência
040/211698/2013	Indeferido
040/211699/2013	Indeferido
040/211719/2013	Indeferido
040/211720/2013	Indeferido
040/211723/2013	Indeferido
040/211724/2013	Diligência
040/211725/2013	Diligência
040/211726/2013	Indeferido
040/211727/2013	Indeferido

3.3.Relatora: Kátia Leite

Decisão
Diligência
Diligência
Diligência
Indeferido
Indeferido
Diligência
Deferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Deferido
Diligência
Deferido
Deferido

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 1763ª sessão. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2013, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Adriana Sondahl, Alexandre Cony e Kátia Leite e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes.

Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 1762ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Adriana Sondahl

Defesa da Autuação	Decisão
040/206365/2013	Diligência
040/206847/2013	Indeferido
040/207222/2013	Diligência
040/207417/2013	Diligência
040/208071/2013	Deferido
040/208072/2013	Deferido
040/208074/2013	Indeferido
040/208084/2013	Indeferido
040/208086/2013	Diligência
040/208453/2013	Deferido
040/208690/2013	Deferido
040/209002/2013	Diligência
040/212340/2013	Deferido
E12/066/22381/2013	Deferido
PMVR/015541/2013	Deferido
wandra Cany	

3.2.Relator: Alexandre Conv

Defesa da Autuação	Decisão
040/211591/2013	Deferido
040/211601/2013	Deferido
040/211602/2013	Deferido
040/212157/2013	Diligência
040/212641/2013	Deferido
040/212642/2013	Deferido
040/212643/2013	Diligência
040/212647/2013	Deferido
040/212648/2013	Deferido
040/212674/2013	Diligência

Deferido
Diligência
Deferido
Diligência
Deferido

3.3.Relatora: Kátia Leite

Valia Leile	
Defesa da Autuação	Decisão
040/211048/2013	Diligência
040/211615/2013	Diligência
040/211663/2013	Deferido
040/211665/2013	Deferido
040/211667/2013	Deferido
040/211668/2013	Indeferido
040/211669/2013	Indeferido
040/211672/2013	Deferido
040/211675/2013	Diligência
040/211684/2013	Indeferido
040/211685/2013	Indeferido
040/211686/2013	Indeferido
040/211736/2013	Diligência
040/211737/2013	Diligência
040/212854/2013	Deferido
0 1 7 1 4 1 7 1 5 6	

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 1764ª sessão. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2013, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Adriana Sondahl, Alexandre Cony e Kátia Leite e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 1763ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Adriana Sondahl

Defesa da Autuação	Decisão
040/207935/2013	Diligência
040/211605/2013	Diligência
040/211606/2013	Diligência
040/211929/2013	Diligência
040/211930/2013	Deferido
040/211942/2013	Deferido
DETRAN/GO/1129317/13	Deferido
DETRANES/62229931/13	Deferido
E12/066/39211/2013	Diligência
E12/066/39216/2013	Indeferido
E12/066/52651/2013	Deferido
E12/066/53164/2013	Indeferido
E12/066/54762/2013	Deferido
E12/066/54763/2013	Deferido
E12/066/55330/2013	Deferido

3.2.Relator: Alexandre Cony

Decisão
Deferido
Deferido
Diligência
Deferido
Deferido
Diligência
Deferido
Deferido
Diligência
Deferido
Diligência
Diligência
Deferido
Deferido
Deferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/025/839/2013	Deferido
E12/062/66749/2013	Indeferido

E12/066/50050/2013	Indeferido
E12/066/50336/2013	Indeferido
E12/066/50419/2013	Diligência
E12/066/51225/2013	Indeferido
E12/066/51316/2013	Indeferido
E12/066/51736/2013	Diligência
E12/066/51740/2013	Diligência
E12/066/51742/2013	Diligência
E12/066/52423/2013	Deferido
E12/066/52429/2013	Indeferido
E12/066/52747/2013	Diligência
E12/066/55470/2013	Indeferido
E12/066/51226/2013	Indeferido

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 1765º sessão. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2013, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Adriana Sondahl, Alexandre Cony e Kátia Leite e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 1764º sessão sua discussão e aprovação: 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Adriana Sondahl

Defesa da Autuação	Decisão
040/212377/2013	Deferido
040/212386/2013	Deferido
040/212387/2013	Indeferido
040/212388/2013	Diligência
040/212390/2013	Indeferido
040/212391/2013	Deferido
040/212393/2013	Indeferido
040/212394/2013	Diligência
040/212396/2013	Diligência
040/212397/2013	Diligência
040/212404/2013	Indeferido
040/212406/2013	Indeferido
040/212444/2013	Indeferido
040/212550/2013	Diligência
040/212553/2013	Indeferido

3.2.Relator: Alexandre Cony

xandre Cony	
Defesa da Autuação	Decisão
040/211819/2013	Indeferido
040/212090/2013	Deferido
040/212092/2013	Deferido
040/212097/2013	Deferido
040/212398/2013	Diligência
040/212399/2013	Diligência
040/212427/2013	Deferido
040/212430/2013	Deferido
040/212457/2013	Diligência
040/212473/2013	Deferido
040/212476/2013	Deferido
040/212477/2013	Diligência
530/009958/2013	Deferido
530/009959/2013	Deferido
530/009998/2013	Diligência

Nalia Leile	
Defesa da Autuação	Decisão
040/211492/2013	Diligência
040/211494/2013	Diligência
040/211495/2013	Diligência
040/211496/2013	Diligência
040/211508/2013	Deferido
040/211519/2013	Deferido
040/211531/2013	Indeferido
040/211532/2013	Deferido
040/211546/2013	Indeferido
040/211547/2013	Indeferido
040/211549/2013	Indeferido
·	

040/211560/2013	Deferido
040/211563/2013	Deferido
040/211564/2013	Deferido
040/211568/2013	Deferido

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 1766° sessão. Aos trinta dias do mês de outubro de 2013, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Adriana Sondahl, Alexandre Cony e Kátia Leite e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 1765° sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Adriana Sondahl

anana conaan	
Defesa da Autuação	Decisão
040/212452/2013	Deferido
040/212453/2013	Indeferido
040/212468/2013	Deferido
040/201269/2013	Indeferido
040/212470/2013	Diligência
040/212474/2013	Diligência
040/212475/2013	Diligência
040/212478/2013	Diligência
040/212479/2013	Diligência
040/212500/2013	Indeferido
040/212510/2013	Indeferido
040/212513/2013	Deferido
040/212546/2013	Indeferido
040/212607/2013	Indeferido
040/212610/2013	Indeferido

3.2.Relator: Alexandre Cony

xandre Cony	
Defesa da Autuação	Decisão
040/212004/2013	Diligência
040/212005/2013	Deferido
040/212048/2013	Diligência
040/212051/2013	Deferido
040/212052/2013	Deferido
040/212053/2013	Deferido
040/212054/2013	Deferido
040/212055/2013	Deferido
040/212056/2013	Indeferido
040/212645/2013	Deferido
040/212653/2013	Deferido
040/212857/2013	Diligência
040/212968/2013	Diligência
PMVR/03396/2013	Diligência
PMVR/03398/2013	Deferido

3.3.Relatora: Kátia Leite

Decisão
Indeferido
Diligência
Diligência
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Diligência
Diligência
Diligência
Indeferido

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 1767º sessão. Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2013, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Adriana Sondahl, Alexandre Cony e Kátia Leite e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 1766º sessão sua discussão e aprovação: 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Adriana Sondahl

Defesa da Autuação	Decisão
040/212415/2013	Indeferido
040/212441/2013	Deferido
040/212443/2013	Indeferido
040/212571/2013	Indeferido
040/212573/2013	Diligência
040/212576/2013	Diligência
040/212577/2013	Diligência
040/212580/2013	Indeferido
040/212584/2013	Indeferido
040/212586/2013	Indeferido
040/212592/2013	Diligência
040/212615/2013	Diligência
040/212620/2013	Indeferido
040/212621/2013	Indeferido
040/212622/2013	Deferido

3.2.Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
040/212045/2013	Deferido
040/212046/2013	Deferido
040/212047/2013	Deferido
040/212259/2013	Deferido
040/212267/2013	Diligência
040/212272/2013	Indeferido
040/212273/2013	Deferido
040/212277/2013	Diligência
040/212280/2013	Deferido
040/212282/2013	Diligência
040/212288/2013	Diligência
040/212299/2013	Deferido
040/212301/2013	Deferido
040/212302/2013	Diligência
040/212326/2013	Deferido

Katia Leite	
Defesa da Autuação	Decisão
DETRAN/PR/2335/1/13	Deferido
E12/066/56970/2013	Indeferido
E12/066/57150/2013	Indeferido
E12/066/59459/2013	Diligência
E12/066/59464/2013	Indeferido
E12/066/60363/2013	Diligência
E12/066/60938/2013	Indeferido
E12/066/61213/2013	Deferido
E12/066/61218/2013	Indeferido
E12/068/6859/2013	Indeferido
E12/068/6860/2013	Indeferido
E12/068/6861/2013	Deferido
E12/068/6862/2013	Diligência
E12/066/56026/2013	Diligência
E12/066/55848/2013	Diligência